

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, AVISO (EXTRATO N.º 5925/2022- OE202203/0692 e Código de Oferta BEP OE202203/0692 - REFERÊNCIA A - DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, FINANCEIROS E PATRIMONIAIS (DSRHFP)**

**ATA Nº 4**

--Aos oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, pelas doze horas e cinco minutos, nas instalações do Instituto Nacional de Administração, I.P., abreviadamente designado por INA, I.P., sito na Alameda Hermano Patrone, Edifício Catavento, 1495-064 Algés, reuniu o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na categoria/carreira de Técnico Superior na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do INA, I.P., aberto através do Aviso supra identificado, estando presentes a Presidente Susana Martins, Cristina Margarida Silva vogal efetiva e a Cristina Rouxinol vogal suplente, por ausência da vogal efetiva Ana Patrícia Sá, .....

**---Ordem de trabalhos:-----**

**Ponto 1.** Avaliação e publicação das classificações resultante da aplicação do 2.º método de seleção, entrevista profissional de seleção.-----

**Ponto 2.** Elaboração do projeto de lista de ordenação final.-----

**Ponto 3.** Realização da audiência prévia do projeto de lista de ordenação final.-----

---O júri, deliberou por unanimidade, o seguinte:-----

--**Ponto 1.** Avaliação e publicação das classificações resultante da aplicação do segundo método de seleção, entrevista profissional de seleção, que se realizou no dia 24 (vinte e quatro) de maio aos candidatos admitidos e nas horas indicadas na Ata 3.-----

---Assim, e de acordo com os critérios definidos na Ata n.º 1, através da entrevista profissional de seleção o júri pretendeu avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática a experiência profissional e alguns aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o júri e os candidatos, valorando-se cada um dos três fatores identificados na Ata n.º 1 com a pontuação de 4 a 20 valores, resultando a classificação da entrevista profissional de seleção da média aritmética simples dos três fatores.-----

---Considerando os fatores de avaliação do método de seleção entrevista profissional de seleção definidos na Ata n.º 1 o júri deliberou atribuir a seguinte classificação e constantes das fichas: -----

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

Nome	Resultado da Entrevista Profissional de Seleção
Bruno Miguel Santos Silva Bonifácio	a)
Elisabete Sofia Felício da Costa	16,00 valores
Nuno Alexandre Cortes Marmota Marques	18,00 valores
Hélder José Fernandes dos Santos	8,00 valores
João Cândido Sampaio Azevedo	8,00 valores
Rita Gil Alves	8,00 valores

**Ponto 2.** Elaboração do projeto de lista unitária de ordenação final.-----

---Considerando a fórmula definida na Ata n.º 1 e no aviso de abertura do procedimento concursal: CF= PC 70% + EPS 30%, o júri procedeu à elaboração da lista unitária de ordenação final dos candidatos não excluídas no método de seleção.-----

Nome	Resultado da Prova de Conhecimentos (PC)	Resultado da Entrevista Profissional de Seleção (EPS)	Classificação final
Elisabete Sofia Felício da Costa	15,00 valores	16,00 valores	15,30 valores
Nuno Alexandre Cortes Marmota Marques	13,00 valores	18,00 valores	14,50 valores
Hélder José Fernandes dos Santos	13,00 valores	8,00 valores	Excluído
João Cândido Sampaio Azevedo	11,00 valores	8,00 valores	Excluído
Rita Gil Alves	10,00 valores	8,00 valores	Excluído

**Candidatos excluídos:**

Nome	Observações
Bruno Miguel Santos Silva Bonifácio	a)
Hélder José Fernandes dos Santos	b)
João Cândido Sampaio Azevedo	b)
Rita Gil Alves	b)

---- a) O candidato não compareceu ao método de seleção Entrevista Profissional de Seleção, pelo que considera-se excluído do procedimento o candidato que não compareça à realização de um método de seleção, nos termos do ponto 12. do Aviso e do artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada

e republicada pela da Portaria nº 12-A/2021, de 11 de janeiro -----

b) Os candidatos obtiveram no método de seleção Entrevista Profissional de Seleção classificação inferior a 9,50 valores, pelo que considera-se excluída do procedimento, nos termos do ponto 12. Do Aviso e dos n.ºs 9 e 10 da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela da Portaria nº 12-A/2021, de 11 de janeiro.-----

**Ponto 3.** Realização da audiência prévia do projeto de lista de ordenação final.-----

----Em cumprimento do disposto no artigo 26.º e 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, em resultado das classificações obtidas, o júri deliberou por unanimidade proceder à elaboração do projeto da Lista Unitária de Ordenação Final, deliberando por unanimidade notificar por correio eletrónico, com recibo de entrega da notificação nos termos do artigo 10.º da citada Portaria, os candidatos aprovados e os candidatos excluídos, para a realização da audiência prévia, a que se refere o artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2021, de 7 de janeiro, dispondo os candidatos de 10 (dez) dias úteis para dizerem por escrito, o que se lhes oferecer quanto às deliberações do júri do procedimento concursal.-----

O aviso de divulgação do anexo, será publicado na página eletrónica do INA, I.P.-----

Nada mais havendo a tratar e deliberar, foi elaborada a presente ata da reunião, a qual depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos do júri presentes.-----

**A Presidente do Júri**

**Susana Martins**

**A Vogal Efetiva**

**Cristina Margarida  
Silva**

**Vogal Suplente**

**Cristina Rouxinol**

**AVISO (EXTRATO N.º 5925/2022- OE202203/0692, REFERÊNCIA A – DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, FINANCEIROS E PATRIMONIAIS)**

De acordo com o disposto no n.º 26 da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, procedeu-se à elaboração do projeto de lista unitária de ordenação final do procedimento concursal acima indicado, aberto pelo Aviso (extrato) n.º 5925/2022, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção (prova de conhecimentos e entrevista profissional de seleção), deliberou-se submeter a mesma à audiência dos interessados, para, querendo, se pronunciarem no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da presente notificação, nos termos do n.º 1 do artigo 28.º, do artigo 10.º e do artigo 23.º do supramencionado diploma.

**PROJETO DE LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS**

Ordenação	Nome completo	Classificação final
1.º	Elisabete Sofia Felício da Costa	15,30 valores
2.º	Nuno Alexandre Cortes Marmota Marques	14,50 valores

**Candidatos excluídos:**

Nome	Motivo exclusão
Bruno Miguel Santos Silva Bonifácio	a)
João Cândido Sampaio Azevedo	b)
Hélder José Fernandes dos Santos	b)
Rita Gil Alves	b)
Tiago Jordão Pereira Cardoso	c)
Vanda Rute Nunes Silva	d)

- a) Excluído por não ter comparecido ao método de seleção entrevista profissional de seleção.
- b) Excluído (a) por ter obtido no método de seleção Entrevista Profissional classificação inferior a 9,50 valores.
- c) Excluído por ter obtido no método de seleção prova de conhecimentos classificação inferior a 9,50 valores.
- d) Por não ter comparecido ao método de seleção prova de conhecimentos.

A Presidente do júri,

*Josão Martins*